

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFB

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Brasília, março de 2026

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB

DIENE ELLEN TAVARES SILVA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR

Diretor de Programas e Articulação com a Sociedade

NILZÉLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Coordenadora de Políticas Inclusivas

GILCEMAR DA SILVA BORGES JÚNIOR

Coordenador dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

Elaboração

PRISCILA DE FÁTIMA SILVA PÓVOAS PEREIRA

Revisão Textual

SHEYLA VILLAR FREDENHAGEM

Diagramação

BRUNO SOARES MACIEL

Sumário

4 Apresentação

5 Introdução

6 Metodologia

1. CURSOS DE GRADUAÇÃO
OFERTADOS PELOS **CAMPI** DO IFB 6

2. FORMAS DE CURRICULARIZAÇÃO
DA EXTENSÃO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO O IFB 8

3. CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO
CURRICULARIZADA 12

4. SEMESTRE DE INÍCIO DAS AÇÕES DE
EXTENSÃO CURRICULARIZADAS 13

5. SOBRE A AUTOAVALIAÇÃO
DAS AÇÕES DE EXTENSÃO
CURRICULARIZADAS 13

15 Considerações Finais

15 Referências

APRESENTAÇÃO

É com muita satisfação que a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Prex) apresenta o Relatório de Análise da Implementação da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do IFB, elaborado com o intuito de divulgar informações relativas ao processo da inserção obrigatória da formação extensionista do estudante nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) dos cursos de graduação do Instituto.

O documento apresenta o detalhamento do processo de curricularização da extensão nos PPCs dos cursos de graduação oferecidos pelos *campi* do IFB, em atendimento ao disposto na Resolução 15/2022 – CS/RIFB/IFBRASILIA.

Com a publicação do Relatório, a PREX visa contribuir para o aperfeiçoamento da qualidade da formação acadêmica prestada nesses cursos, bem como com a prestação de informações relativas à alocação da experiência extensionista dos estudantes nos cursos de graduação do IFB.

Prof.^a Diene Ellen

Pró-Reitora de Extensão e Cultura do IFB.

INTRODUÇÃO

Em 2018, o Ministério da Educação emitiu a Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu, dentre outras providências, as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. O referido normativo determinou a obrigatoriedade do desenvolvimento de atividades acadêmicas de extensão na forma de componentes curriculares vinculados aos cursos de graduação oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior (IES), dentre as quais estão as universidades públicas e privadas e os Institutos Federais.

De acordo com o regulamento, as atividades de extensão – ou seja, as intervenções que envolverem diretamente as comunidades externas às IES e que estiverem vinculadas à formação do estudante, devem estar previstas nos PPCs, de forma a compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil, além de integrar a matriz curricular desses cursos.

Em atendimento ao disposto na Resolução CNE/CES nº 7/2018 quanto à necessidade da inserção obrigatória da formação extensionista do estudante nos cursos de graduação – processo este que será nomeado, no decorrer deste relatório, como Curricularização da Extensão, o IFB instituiu, ainda em 2020, comissão¹ específica para tratar da elaboração das normas que devem ser observadas quando do processo de curricularização da extensão nos cursos de graduação ofertados pelo Instituto.

A referida comissão contou com a participação de servidores dos *campi* e das Pró-Reitorias de Extensão e Cultura, assim como a de Ensino do IFB e foi responsável pela elaboração da minuta do regulamento atual que trata da curricularização da extensão nos cursos de graduação do IFB.

A partir da emissão da Resolução 15/2022 – CS/RIFB/IFBRASILIA, a curricularização da extensão nos cursos de graduação oferecidos pelo IFB passou a ter a obrigatoriedade de ser implementada no âmbito do Instituto, em observância às normas estabelecidas nesse normativo e aos prazos estabelecidos na Resolução CNE/CES nº 7/2018 e suas respectivas atualizações.

Nessa perspectiva, os campi do IFB iniciaram o processo de elaboração ou reestruturação dos PPCs dos cursos de graduação ofertados pelas unidades, com vistas a “*alocar a experiência ex-*

1 Portaria nº 732/2020 - RIFB/IFB, de 22 de julho de 2020.

tensionista como elemento formativo e contribuir para que o estudante seja protagonista de sua formação”, em conformidade com o disposto na Resolução 15/2022 do IFB.

E é precisamente sobre o estado da arte desse processo de curricularização da extensão nos cursos de graduação do IFB que tratará este relatório.

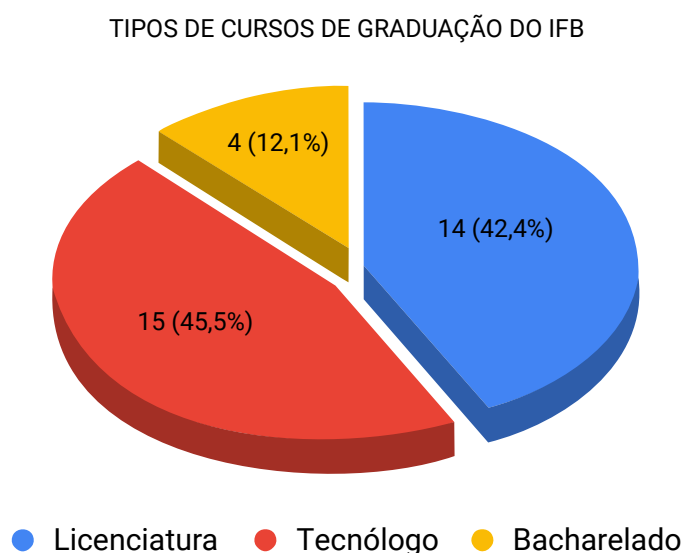
METODOLOGIA

O presente Relatório de Análise da Implementação da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do IFB foi elaborado a partir de pesquisa documental feita com base nas informações constantes das resoluções e dos PPCs aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) e pelo Conselho Superior (CS) do Instituto, entre os anos de 2022 e início de 2026, além das resoluções mencionadas anteriormente. Esta análise buscou ainda identificar as formas de curricularização da extensão adotadas pelas comissões responsáveis pela reestruturação e/ou elaboração dos PPCs dos cursos de graduação nesse período.

1. CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELOS CAMPI DO IFB

Os cursos de graduação ofertados pelos 10 *campi* do IFB incluem cursos superiores de tecnologia, de licenciatura, de bacharelado e de engenharia, conforme disposto na Lei nº 11.892/08 – que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e estão distribuídos conforme o Gráfico 1 a seguir.

Gráfico 1 – Tipos de cursos de graduação ofertados pelos campi do IFB.



Na sequência, a Tabela 1 apresenta a relação de cursos de graduação ofertados pelos campi do IFB, bem como a informação quanto à efetivação da curricularização da extensão nesses cursos, considerando a aprovação dos respectivos PPCs pelo Cepe ou CS do IFB, após a Resolução 15/2022 do Instituto Federal de Brasília ter entrado em vigor.

Tabela 1 – Relação de cursos de graduação ofertados pelo IFB

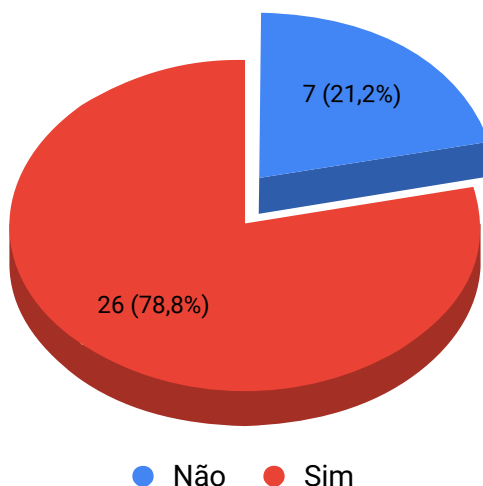
RELAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFB			
	Campus	Nome do curso superior	Curricularização efetivada?
1	Brasília	Licenciatura em Dança	Não
2	Brasília	Tecnologia em Eventos	Sim
3	Brasília	Tecnologia em Gestão Pública	Sim
4	Brasília	Tecnologia em Processos Gerenciais	Sim
5	Brasília	Tecnologia em Sistemas para Internet	Sim
6	Ceilândia	Licenciatura em Letras – Espanhol	Sim
7	Ceilândia	Licenciatura em Letras (segunda licenciatura) – Língua Portuguesa	Sim
8	Estrutural	Licenciatura em Matemática	Sim
9	Estrutural	Licenciatura em Educação Física	Sim
10	Gama	Bacharelado em Administração	Sim
11	Gama	Licenciatura em Química	Sim
12	Gama	Tecnologia em Alimentos	Sim
13	Gama	Tecnologia em Logística	Sim
14	Planaltina	Bacharelado em Agronomia	Sim
15	Planaltina	Licenciatura em Biologia	Não
16	Planaltina	Tecnologia em Agroecologia	Não
17	Recanto das Emas	Tecnologia em Produção Audiovisual	Sim
18	Riacho Fundo	Licenciatura em Geografia	Não
19	Riacho Fundo	Licenciatura em Letras – Inglês	Não
20	Riacho Fundo	Tecnologia em Gastronomia	Sim
21	Riacho Fundo	Tecnologia em Hotelaria	Não
22	Samambaia	Bacharelado em Engenharia Civil	Sim
23	Samambaia	Licenciatura em Educação Profissional	Sim
24	Samambaia	Tecnologia em Design de Produto	Sim
25	São Sebastião	Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	Sim
26	São Sebastião	Licenciatura em Pedagogia	Não
27	São Sebastião	Tecnologia em Secretariado	Sim
28	São Sebastião	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Sim

RELAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFB			
	Campus	Nome do curso superior	Curricularização efetivada?
29	Taguatinga	Bacharelado em Ciência da Computação	Sim
30	Taguatinga	Licenciatura em Computação	Sim
31	Taguatinga	Licenciatura em Física	Sim
32	Taguatinga	Tecnologia em Automação Industrial	Sim
33	Taguatinga	Tecnologia em Design de Moda	Sim

No que se refere à curricularização da extensão, atualmente o IFB tem 78,8% dos PPCs dos cursos de graduação que oferta com a devida integralização da extensão à matriz curricular, conforme pode ser observado no Gráfico 2 abaixo.

Gráfico 2 – Percentual dos cursos de graduação do IFB com ações de extensão curricularizadas.

PERCENTUAL DE PPCs COM A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO EFETIVADA



2. FORMAS DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO O IFB

Em conformidade com a Resolução 15/2022 do IFB, a curricularização das ações de extensão nos cursos de graduação do Instituto, seja nas modalidades presencial ou a distância, deve incidir sobre a matriz curricular desses cursos das seguintes maneiras:

Art.23 (...)

- I – como disciplina da matriz curricular, que dedica toda ou parte da carga horária de um período letivo à realização de atividades de extensão;
- II – como atividade de extensão na forma de componente curricular, constituído inteiramente de ações de extensão em programas, projetos e/ou eventos conforme a Resolução nº 42/2020 RIFB;

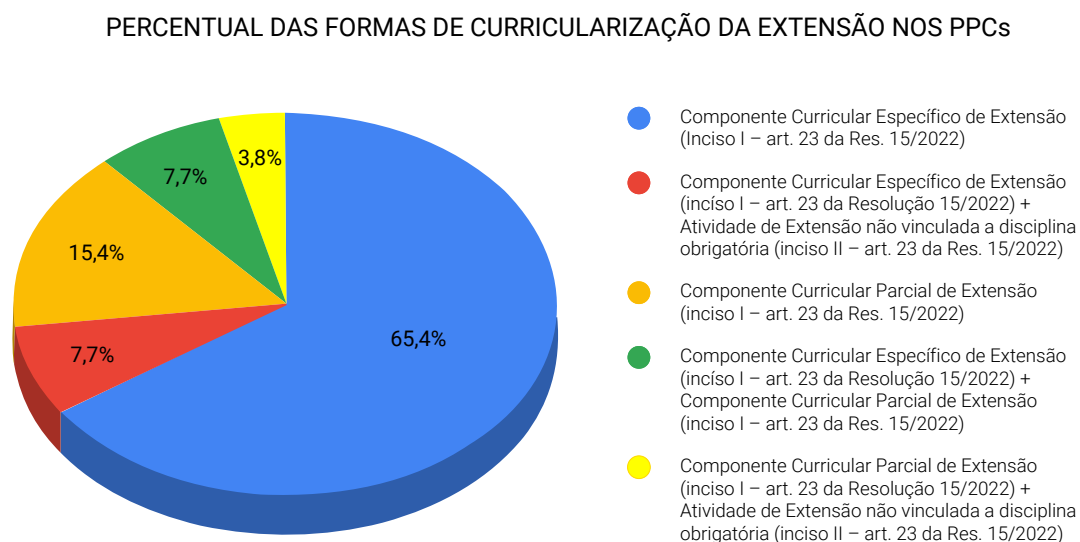
- III – como composição dos itens I e II, com a carga horária de extensão distribuída parte em componentes curriculares na forma do item I, parte separadamente na matriz curricular na forma do item II.

Sendo assim, e para fins de curricularização da extensão, são consideradas Componentes Curriculares Específicos de Extensão as disciplinas obrigatórias cuja carga horária seja destinada à realização de ações de extensão curricularizadas. Em contrapartida, são consideradas Componentes Curriculares Parciais de Extensão as disciplinas também obrigatórias cuja parte da carga horária seja destinada ao desenvolvimento de ações extensionistas curricularizadas.

Quanto às atividades de extensão na forma de componente curricular, estas se referem às ações extensionistas previstas nos PPCs dos cursos graduação, sem a vinculação com as disciplinas do curso. Essas atividades, geralmente nomeadas como “Atividades Autônomas de Extensão”, estão previstas para serem desenvolvidas de forma espontânea pelos estudantes e devem estar integradas a pelo menos um dos programas, projetos e/ou eventos de extensão e registradas nas coordenações de extensão dos campi ou na Prex.

No que diz respeito às formas de curricularização da extensão adotadas pelas comissões responsáveis pela reformulação ou elaboração dos PPCs dos cursos de graduação – e que tiveram sua aprovação efetivada pelo Cepe ou CS do IFB no período entre 2022 e início de 2026 –, o Gráfico 3 a seguir apresenta os resultados encontrados nesses documentos.

Gráfico 3 – Formas de curricularização da extensão adotadas pelos campi do IFB nos cursos de graduação.



Ao analisar as informações contidas no Gráfico 3, constata-se que, na maioria dos PPC dos cursos de graduação analisados, as ações de extensão foram integralizadas à matriz curricular na forma de componentes curriculares específicos de extensão (65,4%). Outra opção adotada pelas comissões responsáveis pela reestruturação desses documentos foi a destinação de parte da carga horária das disciplinas obrigatórias à realização de ações extensionistas, o que representa cerca de 16% do total. Por outro lado, houve também a opção por integralizar a extensão à matriz

curricular do curso na forma mista, seja pela composição de disciplinas específicas ou parciais de extensão com atividades de extensão não vinculadas a nenhuma disciplina do curso, seja pela oferta tanto de disciplinas parciais quanto específicas de extensão em um mesmo PPC, perfazendo um percentual de 19,2%.

No que se refere aos componentes curriculares parciais de extensão, apenas o PPC do Curso Superior de Tecnologia em Logística² ofertado pelo IFB Campus Gama apresentou a curricularização da extensão em todas as suas disciplinas obrigatórias. E no que concerne aos componentes curriculares específicos de extensão, os PPCs analisados apresentaram em suas matrizes curriculares uma média de três disciplinas obrigatórias destinadas à realização de ações de extensão.

Outro aspecto observado nos PPCs dos cursos de graduação foi a utilização majoritária do termo “Extensão” às nomenclaturas das disciplinas específicas de extensão. A Tabela 2 apresenta a relação dos nomes que foram atribuídos a esses componentes curriculares pelas respectivas comissões responsáveis pelo desenvolvimento dos documentos.

Tabela 2 – Relação de nomes atribuídos às disciplinas específicas de extensão.

NOME DO CURSO	NOME DAS DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DE EXTENSÃO
Tecnologia em Sistemas para Internet	Projeto Integrador I; Projeto Integrador II; Projeto Integrador III; e Práticas de Extensão.
Bacharelado em Engenharia Civil	Atividade Autônoma de Extensão; Extensão I; Extensão II; e Extensão III.
Tecnologia em Gestão Pública	Atividades de Extensão I; Atividades de Extensão II; e Atividades de Extensão III.
Tecnologia em Processos Gerenciais	Atividades de Extensão I; Atividades de Extensão II; e Atividades de Extensão III.
Tecnologia em Eventos	Consultoria em Eventos; e Elaboração de Projetos em Eventos.
Licenciatura em Letras – Espanhol	Atividade de Extensão I (projetos/planejamento); Atividade de Extensão II (Elaboração Cursos/Oficinas); Atividade de Extensão III (Elaboração Eventos, Cursos); e Atividade de Extensão IV (Pesquisas, atividades extracurriculares).
Tecnologia em Alimentos	Práticas de Extensão I; Práticas de Extensão II; e Práticas de Extensão III.
Bacharelado em Agronomia	Sociologia Aplicada; Práticas Extensionistas I; Administração e Economia Rural; Práticas Extensionistas II; Marketing e Agronegócio; e Assistência Técnica e Extensão Rural.

² Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela RESOLUÇÃO 30/2024 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRA-SILIA, em 21/11/2024.

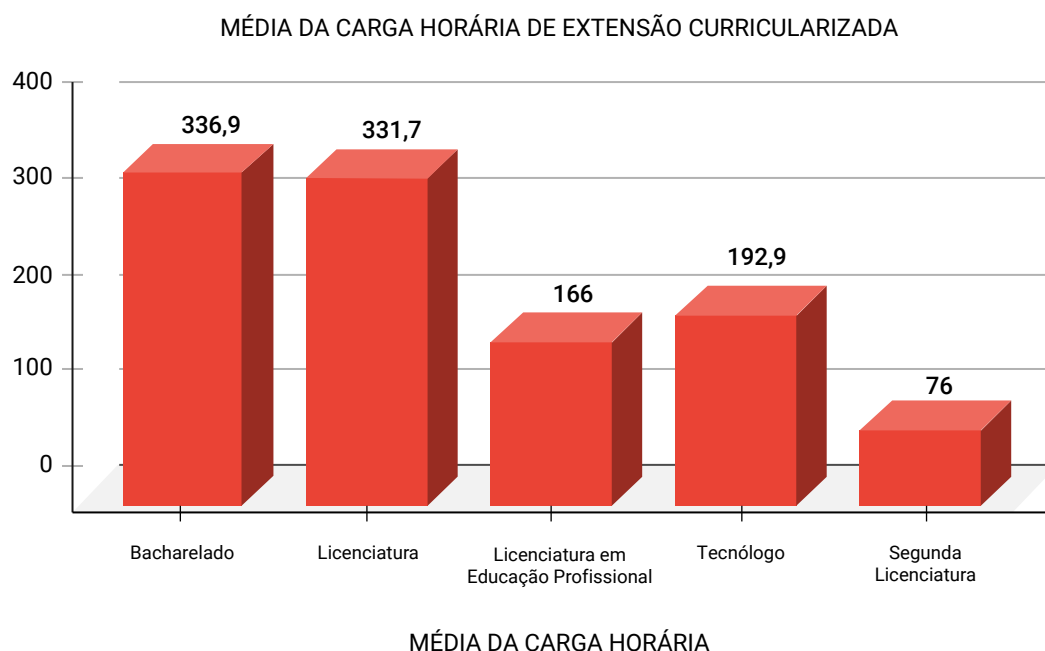
NOME DO CURSO	NOME DAS DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DE EXTENSÃO
Tecnologia em Design de Produto	Prática de Extensão I; Prática de Extensão II; e Prática de Extensão III.
Licenciatura em Educação Profissional	Práticas de Extensão I; Práticas de Extensão II; Práticas de Extensão III; Práticas de Extensão IV.
Tecnologia em Design de Moda	Extensão 1; Extensão 2; e Extensão 3.
Tecnologia em Automação Industrial	Atividade Extensionista 1, Atividade Extensionista 2 – Eletroeletrônica, Atividade Extensionista 3 – Mecânica; e Atividade Extensionista 4 – Automação.
Bacharelado em Ciência da Computação	Atividades de Extensão 1; Atividades de Extensão 2; Atividades de Extensão 3; e Atividades de Extensão 4.
Bacharelado em Administração	Prática de Extensão em Consultoria; e Prática de Extensão em Eventos.
Tecnologia em Gastronomia	Prática de Extensão I; e Prática de Extensão II.
Licenciatura em Física	Extensão 1; Extensão 2; Extensão 3; Extensão 4.
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Disciplina de Extensão I; Disciplina de Extensão II; e Disciplina de Extensão III.
Licenciatura em Química	Projeto de Extensão I; Projeto de Extensão II; Projeto de Extensão III; e Projeto de Extensão IV.
Tecnologia em Secretariado	Práticas de Extensão I – Metodologia; Práticas de Extensão II – (Cerimonial e Protocolo); e Práticas de Extensão III – Prática Aplicada à Organização de Eventos.
Licenciatura em Matemática	Atividades Extensionistas I; Atividades Extensionistas II; Atividades Extensionistas III; e Atividades Extensionistas IV.
Licenciatura em Letras (segunda licenciatura) – Língua Portuguesa	Prática de Extensão: Vozes da Literatura Surda

Cumprir observar que, em conformidade com o art. 30 da Resolução 15/2022, dentre os componentes curriculares específicos ou parciais de extensão poderão ser consignadas atividades integradoras por meio de projetos integradores, desde que tenham carga horária destinada ao desenvolvimento de ações extensionistas. Sobre isso, foi possível constatar a inclusão de projetos integradores como possibilidade de curricularização das ações de extensão em dois PPCs analisados: no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e no Curso Superior de Licenciatura em Educação Física, ofertados pelos campi Brasília e Estrutural, respectivamente.

3. CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO CURRICULARIZADA

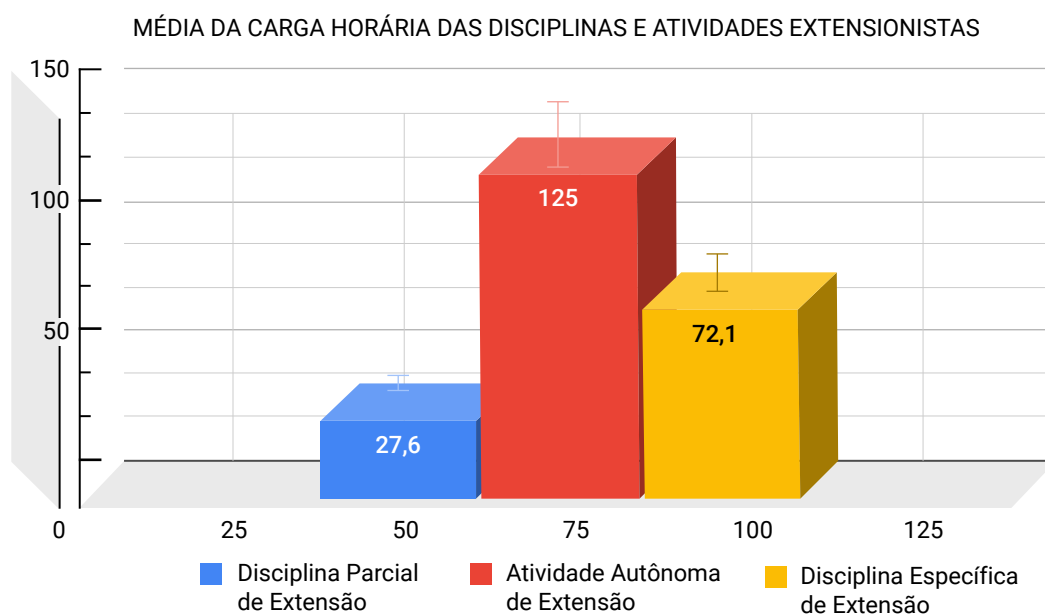
Em relação à carga horária das ações de extensão curricularizadas constantes dos PPCS dos cursos de graduação do IFB investigados, a média obtida está representada no Gráfico 4 abaixo.

Gráfico 4 – Média da carga horária de extensão curricularizada nos cursos de graduação do IFB



E no que tange à média da carga horária destinada aos componentes curriculares parciais e específicos de extensão bem como às atividades autônomas de extensão, foram encontrados os resultados destacados no Gráfico 5, a seguir.

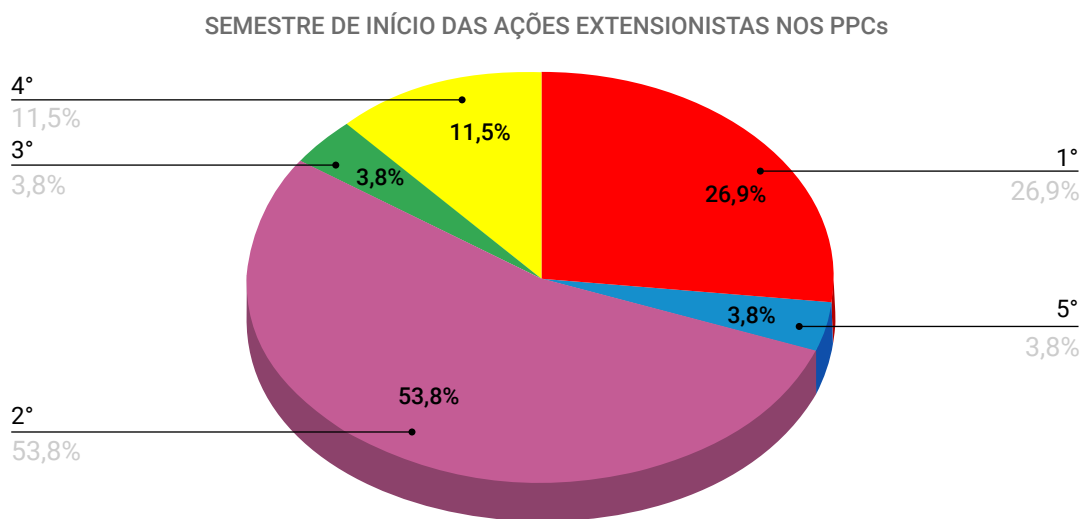
Gráfico 5 – Média da carga horária das disciplinas extensionistas e das atividades autônomas de extensão



4. SEMESTRE DE INÍCIO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO CURRICULARIZADAS

Acerca da sinalização constante dos PPCs dos cursos de graduação examinados quanto ao início previsto para o desenvolvimento das atividades de extensão pelos estudantes, incluindo a sua participação ativa no planejamento e na execução das atividades, conforme disciplina o parágrafo único do art. 15 da Resolução 15/2022 do IFB, o Gráfico 6 a seguir apresenta o resultado obtido durante a análise.

Gráfico 6 – Semestre em que se iniciam as atividades de extensão nos cursos de graduação do IFB



De acordo com as informações obtidas nos PPCs dos cursos de graduação do IFB, cuja inserção obrigatória da formação extensionista do estudante já foi efetivada, as disciplinas de extensão têm o seu início previsto, majoritariamente, para a partir do 2º semestre letivo do curso, o que representa 53,8% do total da amostra, conforme o gráfico acima. Em cerca de 27% dos PPCs analisados, o envolvimento dos estudantes com as atividades extensionistas já se inicia logo no 1º semestre letivo do curso. Em outros casos, esses componentes curriculares de extensão só começarão a ser ofertados aos alunos a partir do 3º semestre letivo, representando uma minoria dos PPCs analisados.

Cabe ressaltar que, no caso das atividades de extensão não vinculadas a nenhuma disciplina obrigatória do curso de graduação – as chamadas Atividades Autônomas de Extensão –, quando previstas nos respectivos PPCs, poderão ser desenvolvidas pelos estudantes em qualquer semestre letivo do curso. Por esse motivo, não foram incluídas no Gráfico 6.

5. SOBRE A AUTOAVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO CURRICULARIZADAS

De acordo com a Res. 15/2022 do IFB, a extensão desenvolvida no âmbito dos cursos de graduação deve estar sujeita à contínua autoavaliação crítica. Para o alcance desse objetivo, o art. 44 da Resolução 15/2022 do IFB orienta incluir:

I - “A identificação da pertinência da utilização das ações de extensão curricularizadas na atribuição de carga horária curricular obrigatória à participação do discente nessas ações;

II - A contribuição das ações de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos PPCs dos cursos;

III - A demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

§ 1º A implantação e a sistematização do processo de autoavaliação da extensão ocorrerão de forma coordenada e articulada entre a Comissão Própria de Avaliação (CPA), a PREX e a PREN, assim como a explicitação dos instrumentos e indicadores para esse fim, em observância ao estabelecido nos itens deste artigo e às particularidades do IFB.

§ 2º Outros instrumentos e indicadores poderão ser utilizados pelos campi, pela PREX e pela PREN para a autoavaliação contínua da extensão nos cursos de graduação, sem significar a exclusão ou a substituição das atividades de autoavaliação a serem desenvolvidas pela CPA.

§ 3º Será constituída uma comissão com representantes da CPA, PREX, PREN, das coordenações de curso/área, coordenações de extensão com a função de elaborar um instrumento de autoavaliação para ser aplicado nos cursos ao final de cada período letivo, que deverá ser atualizado a cada ciclo avaliativo.”

O referido normativo orienta ainda que as coordenações dos cursos de graduação, do mesmo modo e de forma subsidiária, podem realizar a avaliação das ações de extensão curricularizadas por meio de reuniões com a participação dos docentes e dos representantes estudantis desses cursos, contando ainda com o das coordenações pedagógicas e das coordenações de extensão e estágio e/ou coordenação de extensão dos campi.

No tocante às ações voltadas à autoavaliação da extensão nos cursos de graduação ofertados no âmbito do IFB, a Prex realizou, no final do semestre passado (2025-2), um levantamento com os docentes do IFB, no qual solicitou aos professores que compartilhassem como foi a sua experiência ao ter ministrado aulas em um componente curricular de extensão no ano de 2025. Para isso, disponibilizou formulário virtual para que os professores pudessem se manifestar a respeito. Os resultados dessa pesquisa serão divulgados institucionalmente ainda no primeiro semestre de 2026.

Em relação à implantação e à sistematização do processo de autoavaliação da extensão, a Prex pretende ainda se articular com a Pró-Reitoria de Ensino (Pren) e com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto para, de forma coordenada, atenderem ao estabelecido na Resolução 15/2022 do IFB. De igual maneira, contribuirá com a comissão a ser constituída com representantes da CPA, Prex, Pren e das coordenações de curso/área e coordenações de extensão e estágio dos campi, com vistas à elaboração de instrumento de autoavaliação para ser aplicado

nos cursos de graduação ao final de cada período letivo, conforme estabelece o art. 44 da Resolução 15/2022.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluirmos o presente relatório, esperamos que as informações contidas nele auxiliem a Prex e as demais instâncias do IFB a identificar as principais características do processo de curricularização da extensão nos cursos de graduação oferecidos pelo Instituto bem como as formas de inserção obrigatória da formação extensionista adotadas pelas comissões responsáveis pela reestruturação e/ou elaboração dos PPCs desses cursos.

Em relação aos resultados encontrados, constatou-se que o IFB tem a maior parte dos PPCs dos cursos de graduação contemplados com a curricularização da extensão, e a principal forma de incidência sobre a matriz curricular acontece por meio de componentes curriculares específicos de extensão. Outro aspecto que chama a atenção é a preferência por iniciar as atividades de extensão a partir do segundo semestre e incluir o termo “Extensão” às nomenclaturas adotadas para as disciplinas extensionistas.

Por fim, com o importante passo dado pelo Instituto Federal de Brasília ao implementar a curricularização da extensão em seus cursos de graduação, faz-se necessário também promover a autoavaliação contínua da extensão nesses cursos, de forma a subsidiar tanto a Prex quanto a Pren e os campi na busca pela melhoria do processo de curricularização da extensão nos cursos de graduação ofertados pelos IFB e por práticas de formação continuada de professores que ministram aulas nessas disciplinas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF, 2018. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: janeiro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho Superior. **Resolução 15/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova o Regulamento que trata da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB. Brasília DF, 2022. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/6096/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2015.2022%20CS.%20RIFB.IFBras%C3%ADlia%20Curriculariza%C3%A7%C3%A3o%20da%20Extens%C3%A3o%20nos%20Cursos%20de%20Gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: janeiro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho Superior. **Resolução 16/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA.** Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/29620/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%2016.2022%20-%20Aprova%20as%20altera%C3%A7%C3%B5es%20no%20Projeto%20Pedag%C3%B3gico%20do%20Curso%20Superior%20de%20Tecnologia%20em%20Sistemas%20para%20Internet.pdf>. Acesso em novembro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho Superior. **Resolução 32/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA.** Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil, ofertado pelo Campus Samambaia do Instituto Federal de Brasília – IFB. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1M1ispfMzY5xQt0A64iKg2mi0H4QLRhL3/view>. Acesso em novembro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução 2/2024 - RIFB/CEPE/IFBRASILIA.** Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Brasília. Disponível em: [https://www.ifb.edu.br/attachments/article/37335/RESOLU%C3%87%C3%83O%202-2024%20-%20RIFB-CEPE-RIFB-IFBRASILIA%20%E2%80%94%20Aprova%20a%20reformula%C3%A7%C3%A3o%20do%20Projeto%20Pedag%C3%B3gico%20do%20Curso%20Superior%20de%20Tecnologia%20em%20Gest%C3%A3o%20P%C3%BAblica,%20ofertado%20pelo%20Instituto%20Federal%20de%20Bras%C3%ADlia%20\(IFB\)%20Campus%20Bras%C3%ADlia.pdf](https://www.ifb.edu.br/attachments/article/37335/RESOLU%C3%87%C3%83O%202-2024%20-%20RIFB-CEPE-RIFB-IFBRASILIA%20%E2%80%94%20Aprova%20a%20reformula%C3%A7%C3%A3o%20do%20Projeto%20Pedag%C3%B3gico%20do%20Curso%20Superior%20de%20Tecnologia%20em%20Gest%C3%A3o%20P%C3%BAblica,%20ofertado%20pelo%20Instituto%20Federal%20de%20Bras%C3%ADlia%20(IFB)%20Campus%20Bras%C3%ADlia.pdf).

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução 9/2024 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA.** Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnólogo em Processos Gerenciais, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Brasília. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/37335/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20-%20Reformula%C3%A7%C3%A3o%20do%20Projeto%20Pedag%C3%B3gico%20do%20Curso%20Processos%20Gerenciais.pdf>. Acesso em: novembro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução 25/2024 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA.** Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Eventos, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Brasília. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/17rnekpWofPNXE0bG6w5Da0PQeilqNUUN/view>. Acesso em: novembro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução 4/2024 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA.** Aprova o Documento Vinculado do Plano de Curso de Licenciatura em Letras Espanhol do Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília – IFB; e aprova que o Plano de Curso passe a vigorar juntamente com o respectivo Documento Vinculado. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/37335/RESOLU%C3%87%C3%83O%204-2024%20-%20RIFB-CEPE-RIFB-IFBRASILIA.pdf>. Acesso em novembro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho Superior. **Resolução 21/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA.** Aprova o Projeto Pedagógico de Curso da Licenciatura em Educação Física, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília, IFB – Campus Estrutural. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/37208/RESOLU%C3%87%C3%83O%2021-2024%20-%20CS-RIFB-IFBRASILIA.pdf>. Acesso em: novembro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução 11/2024 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística no Campus Gama. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/37335/RESOLU%C3%87%C3%83O%2011-2024%20-%20RIFB-CEPE-RIFB-IFBRASILIA.pdf>. Acesso em: novembro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução 29/2024 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Gama. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1YIISHkFOIRvwNVMk8k9kcFmCXkUuz8bN/view>. Acesso em: novembro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução 30/2024 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Gama. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1F1fssRbfgpK7XrxAgbj1UWT9Gvx3w/view>. Acesso em: novembro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução 6/2024 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova o Documento Vinculado do Plano de Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Planaltina do Instituto Federal de Brasília – IFB; e aprova que o Plano de Curso passe a vigorar juntamente com o respectivo Documento Vinculado. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/37335/RESOLU%C3%87%C3%83O%206-2024%20-%20RIFB-CEPE-RIFB-IFBRASILIA.pdf>. Acesso em: novembro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho Superior. **Resolução 4/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Samambaia. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/37208/RESOLU%C3%87%C3%83O%204-2024%20-%20CS-RIFB-IFBRASILIA.pdf>. Acesso em: novembro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução 5/2024 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova o Documento Vinculado do Plano de Curso de Licenciatura em Educação Profissional do Campus Samambaia do Instituto Federal de Brasília – IFB; e aprova que o Plano de Curso passe a vigorar juntamente com o respectivo Documento Vinculado. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/37335/RESOLU%C3%87%C3%83O%205-2024%20-%20RIFB-CEPE-RIFB-IFBRASILIA.pdf>. Acesso em: novembro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução 28/2024 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília, IFB – Campus São Sebastião. Disponível em: https://www.ifb.edu.br/attachments/article/11413/RESOLUC%C3%A7%C3%A7O%2028_2024%20-%20RIFB-CEPE_RIFB_IFBRASILIA.pdf. Acesso em: novembro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho Superior. **Resolução 2/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, ofertado pelo

Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Taguatinga. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/37208/RESOLU%C3%87%C3%83O%202-2024%20-%20CS-RIFB-IFBRASILIA.pdf>. Acesso em: novembro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução 3/2024 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Taguatinga. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/37335/RESOLU%C3%87%C3%83O%203-2024%20-%20RIFB-CEPE-RIFB-IFBRASILIA.pdf>. Acesso em: novembro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho Superior. **Resolução 20/2025 - CS/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Computação, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Taguatinga. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/40827/RESOLU%C3%87%C3%83O%2020-2025%20-%20CS-RIFB-IFBRASILIA.pdf>. Acesso em: novembro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução 29/2025 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Administração, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília, IFB Campus Gama. Disponível em: [https://www.ifb.edu.br/attachments/article/40992/RESOLU%C3%87%C3%83O%2029-2025%20-%20RIFB-CEPE-RIFB-IFBRASILIA%20-%20Aprova%20a%20Reformula%C3%A7%C3%A3o%20do%20Projeto%20Pedag%C3%B3gico%20do%20Curso%20Bacharelado%20em%20Administra%C3%A7%C3%A3o,%20ofertado%20pelo%20Instituto%20Federal%20de%20Bras%C3%ADlia%20\(IFB\)%20Campus%20Gama.pdf](https://www.ifb.edu.br/attachments/article/40992/RESOLU%C3%87%C3%83O%2029-2025%20-%20RIFB-CEPE-RIFB-IFBRASILIA%20-%20Aprova%20a%20Reformula%C3%A7%C3%A3o%20do%20Projeto%20Pedag%C3%B3gico%20do%20Curso%20Bacharelado%20em%20Administra%C3%A7%C3%A3o,%20ofertado%20pelo%20Instituto%20Federal%20de%20Bras%C3%ADlia%20(IFB)%20Campus%20Gama.pdf). Acesso em: novembro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho Superior. **Resolução 12/2025 - CS/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção audiovisual, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Recanto das Emas. Disponível em: [https://www.ifb.edu.br/attachments/article/40827/Aprova%20o%20Projeto%20Pedag%C3%B3gico%20do%20Curso%20Superior%20de%20Tecnologia%20em%20Produ%C3%A7%C3%A3o%20audiovisual,%20ofertado%20pelo%20Instituto%20Federal%20de%20Bras%C3%ADlia%20\(IFB\)%20Campus%20Recanto%20das%20Emas.pdf](https://www.ifb.edu.br/attachments/article/40827/Aprova%20o%20Projeto%20Pedag%C3%B3gico%20do%20Curso%20Superior%20de%20Tecnologia%20em%20Produ%C3%A7%C3%A3o%20audiovisual,%20ofertado%20pelo%20Instituto%20Federal%20de%20Bras%C3%ADlia%20(IFB)%20Campus%20Recanto%20das%20Emas.pdf). Acesso em: novembro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho Superior. **Resolução 15/2025 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Riacho Fundo. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/40992/RESOLU%C3%87%C3%83O%2015.2025%20-%20RIFB-CEPE%20-%20Aprova%20a%20Reformula%C3%A7%C3%A3o%20do%20Projeto%20Pedag%C3%B3gico%20do%20Curso%20Superior%20de%20Tecnologia%20em%20Gastronomia,%20ofertado%20pelo%20IFB%20Campus%20Riacho%20Fundo.pdf>. Acesso em: novembro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução 31/2025 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Taguatinga. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/40992/RESOLU%C3%87%C3%83O%2031-2025%20-%20RIFB-CEPE-RIFB-IFBRASILIA.pdf>. Acesso em: novembro de 2025.

ifb.edu.br/attachments/article/40992/RESOLU%C3%87%C3%83O%2031-2025%20-%20RIFB-CEPE-RIFB-IFBRASILIA.pdf. Acesso em: novembro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho Superior. **Resolução 19/2025 - CS/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Taguatinga. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/40827/RESOLU%C3%87%C3%83O%2019-2025%20-%20CS-RIFB-IFBRASILIA.pdf>. Acesso em: novembro de 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho Superior. **Resolução 1/2026 - CS/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus São Sebastião. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/10y7KTAH5XimdNEI13DNRS74-PHD9Hbc5/view>. Acesso em: março de 2026.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução 2/2026 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Estrutural. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1JPRNwwL6mivBleeCYAk4IMEUBRw1Up5Y/view>. Acesso em: março de 2026.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução 3/2026 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Gama. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1NwyqvT52eqdxXoPMDGzWbsAKougy2an8/view>. Acesso em: março de 2026.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução 5/2026 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova o documento vinculado ao Projeto Pedagógico do curso superior de Segunda Licenciatura em Letras Português para a Curricularização da extensão. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1NwyqvT52eqdxXoPMDGzWbsAKougy2an8/view>. Acesso em: março de 2026.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução 6/2026 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa ofertado pelo IFB Campus São Sebastião. Disponível em <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/45397/RESOLUÇÃO%206.2026%20-%20RIFB-CEPE.RIFB.IFBRASILIA%20-%20Aprova%20a%20alteração%20do%20Projeto%20Pedagógico%20do%20Curso%20de%20Licenciatura%20em%20Letras%20Língua%20Portuguesa%20ofertado%20pelo%20IFB%20Campus%20São%20Sebastião.pdf>. Acesso em: março de 2026.

BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução 7/2026 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA**. Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física ofertado pelo IFB Campus Estrutural. Disponível em <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/45397/Aprova%20a%20reformulação%20do%20Projeto%20Pedagógico%20do%20Curso%20Superior%20de%20Licenciatura%20em%20Educação%20Física%20ofertado%20pelo%20IFB%20Campus%20Estrutural.pdf>. Acesso em: março de 2026.



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DO
**TRABALHO
E EMPREGO**



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB
SAUS, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Brasília, DF – CEP 70.070-906